

-----ACTA N.º 34-----

----Aos 16 dias do mês de Novembro de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

----José António Vale Paulos.-----

----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 25 e 27, de 24/8 e 7/9/2004, respectivamente, em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e depois de introduzidas algumas correcções, as mesmas foram logo assinadas.-----

----Foi distribuída a acta n.º 30 da reunião ordinária de 21/9/2004.-----

----O Sr. Presidente da Câmara informou que estão em fase de elaboração, para além das actas das reuniões do Plano Director Municipal, as actas n.ºs 31, 32 e 33 das reuniões de 04/10, 19/10 e 2/11/2004, respectivamente.-----

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.971.096,11.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO PROJECTO DA PEDREIRA DE ARGILA “QUINTA DA FLORESTA” – OUTEIRO DA CABECA:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse saber que houve uma reunião do Sr. Presidente com os proprietários da Cerâmica “Quinta da Floresta”, pelo que solicitou informação sobre a mesma e

dos resultado obtidos.-----

----O Sr. Presidente informou que reuniu com os proprietários na passada sexta feira dia 12/11/2004, e só no fim da mesma houve alguma receptividade por parte de um dos promotores.-----

----Na próxima sexta-feira haverá novamente uma reunião com a CCDRLVT e os promotores, mas não lhe parece que seja um assunto de fácil resolução porque entendem que têm direitos adquiridos.-

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**OBRAS NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NA RUA PAIVA DE ANDRADA EM TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se a obra em título está atrasada em relação à data prevista para a sua conclusão, pois o estado da mesma, bem como a estética começa a ser preocupante.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou alguma preocupação relativamente a obra, e referiu que evita passar pelo local pois é constantemente interpelado sobre o assunto.-----

----Também a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer se pronunciou sobre este assunto, informando que foi abordada por alguns comerciantes que se mostraram preocupados, atenta a proximidade do Natal e a dificuldade de circulação na zona.-----

----O Sr. Presidente informou que se prevê que as obras acabem no final do mês, mas está mais preocupado com o incómodo do que com os prejuízos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FESTAS DA CIDADE – DESIGNAÇÃO:**-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes começou por referir que o concelho não se resume à cidade, cerca de três quartos da população vive na zona rural.-----

---Assim, entendeu que as festas, tendo como mote o vinho e sendo de todo o concelho, teria sido mais razoável que se designassem Festas do Concelho.-----

----Disse ter verificado que os eventos foram participados e foram interessantes.-----

----Solicitou que numa próxima reunião o Sr. Presidente informe a Câmara dos custos totais da iniciativa.-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu os parabéns à Câmara, na pessoa do seu Presidente, pela realização das Festas da Cidade, as quais constituíram um passo importante na afirmação de Torres Vedras.-----

----Afirmou que sente orgulho pelo que foi feito, pois constatou o agrado da população e dos diversos públicos que assistiram aos espectáculos.-----

----Considera que o programa teve uma componente cultural extremamente forte e que Torres Vedras está no bom caminho nesta matéria, por isso deve prosseguir este trabalho. Quanto à

designação encontrada, considera que “Festas da Cidade” ou “Festas do Concelho” é de somenos importância, pois o importante foi a projecção de Torres Vedras.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota de que assistiu a alguns dos eventos e gostou.-----

----Quanto à participação e à atracção do público do exterior, disse não saber até que ponto se justificam os custos da iniciativa.-----

----Disse que fica na expectativa do que virão a ser as comemorações do dia 25 de Abril, uma vez que percebeu que o Partido Socialista tem agora uma forma diferente de tratar as coisas.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos começou por referir que, muito embora, as festas da cidade tenham sido iniciativa da Câmara, é de realçar o trabalho da Comissão Organizadora. Considera que a designação das Festas é uma marca que veio para ficar, pois trouxe a população de todo o concelho e dos diversos escalões etários à cidade.-----

----Foi notória a qualidade das iniciativas, bem como a segurança durante a realização das mesmas, tendo o bilhete a baixo preço contribuído para o controlo e segurança.-----

----Na sua opinião este evento deve continuar e concorda que o 25 de Abril seja comemorado com a mesma dignidade, sem esquecer o Carnaval e a Feira de São Pedro.-----

----A crítica que surgiu foi positiva, por isso a Câmara está de parabéns.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes esclareceu que não disse que foi mau, mas as Tasquinhas e as Freguesias, nalguns dias, tiveram pouca afluência. Na sua opinião a abrangência do concelho, na designação, teria ficado melhor.-----

----Relativamente ao Dia 25 de Abril lembrou que irá haver a publicação de um livro de uma autor Torriense.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que as Festas tiveram uma amplitude completamente diferente. De facto o Partido Socialista, há muito que poderia ter feito um grande esforço dando maior ênfase às festas. Considerando que se está a uma ano das eleições, é evidente que o Partido Socialista tentará fazer este tipo de iniciativa.-----

----Declarou ter ficado triste ao ver a reportagem das Festas na televisão pois apenas se viu passar um tractor. Na sua opinião os jornalistas fizeram de Torres Vedras um concelho atrasado, pois não foi feito eco das outras iniciativas.-----

----Sugeriu que no futuro a Câmara pense no desenvolvimento económico da cidade e promova a abertura do comércio no Feriado Municipal, para que haja vivência da cidade nesse dia.-----

---- O Sr. Presidente disse que sempre defendeu que Torres Vedras tinha condições naturais para ter grandes festas quadrimestralmente, ou seja, Feira, Carnaval e Festas da Cidade. São três épocas em que Torres Vedras se transporta para o exterior do concelho.-----

----Na sua opinião se houve movimentos para alterar a data do feriado municipal, a culpa é da Câmara que nunca enalteceu devidamente essa data.-----

-----Informou que promoveu reuniões com os produtores de vinho do concelho e as acções relacionadas com o vinho foram feitas de acordo com eles, por isso os produtores ficaram agradados.-----

-----Relativamente às imagens que passam na televisão, é evidente que não é a Câmara que controla. No entanto, na TVI, num programa da manhã também houve um apontamento com um popular e foi exigência da produtora que não estivesse ninguém da Câmara.-----

-----Na sua opinião as provas de vinho não correram muito bem, porque esperava ter especialistas que provassem e tal não foi possível, embora não tenha sido por falta de insistência.-----

-----Quanto aos custos, informou que foi uma realização cara, que deve rondar os 50.000 contos. O mais caro foi o almoço dos 3.000 idosos, e tudo junto atinge um valor substancial, mas que enaltece Torres Vedras.-----

-----Salientou o espectáculo do Rui Veloso que se traduziu num sentimento de auto-estima muito elevado, e ainda a ideia dos acordeons que é para dar continuidade. No Teatro Cine o público é muito diferente, e está acima dos 50 anos, é mais activo e de fora do Concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS – FALTA DE EQUIPAMENTOS:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes reportou-se às obras que a Administração do Centro Hospitalar está a executar, tendentes a uma melhoria na área das urgências. Manifestou alguma preocupação pelo facto de o serviço de neurologia não estar dotado de TAC e de Ressonância Magnética o que obriga os doentes a terem que se deslocar a outros locais para fazerem esses exames.-----

-Sugeriu que a Câmara oficie ao Sr. Ministro da Saúde no sentido de pedir que o Centro Hospitalar venha a ser dotado destes equipamentos que são fundamentais e que podem evitar mortes.-----

-----Ainda relativamente à área da saúde, deu nota de que foi publicada uma Directiva no sentido de os médicos não fazerem marcação de consulta directa, o que significa que os utentes têm que ir de madrugada para os centros de saúde para conseguirem uma consulta.-----

-----Sugeriu que a Câmara oficie à Administração do Centro Hospitalar sobre a veracidade desta questão, pois é muito mau que os utentes estejam a ser relegados para segundo plano.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que está solidário com as duas jovens que falaram na reportagem da Televisão e que estão a organizar uma manifestação silenciosa, na qual irá participar.-----

-----De facto, os equipamentos do Centro Hospitalar são velhos e o dinheiro que vem do PIDDAC não se destina a equipamentos. Esta é uma situação que o preocupa, enquanto torriense, mas esta questão não é nova e já tem alguns anos.-----

-----Também o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes mostrou a sua preocupação pela falta de equipamentos no Centro Hospitalar, no entanto parece-lhe que será difícil que o mesmo venha a dispor de ressonância magnética, pois enquanto houver escassez de médicos é pouco provável que

haja no Centro Hospitalar uma equipa de neurocirurgia.-----

----Também a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer se mostrou preocupada com a situação do Centro Hospitalar de Torres Vedras, no entanto antes de a Câmara oficial ao Senhor Ministro, deveria dialogar com o Director do Centro. O Centro Hospitalar é um parceiro da Câmara Municipal de Torres Vedras e deve ser tratado com frontalidade para além de que, certamente, terá uma posição mais ajuizada do que a Câmara. Na sua opinião a Câmara não está apta a discutir esta questão sem primeiro falar com esse parceiro.-----

----O Sr. Presidente informou que irá dialogar com o Director do Centro Hospitalar a fim de melhor se inteirar da situação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**AGENDA XXI – VISITA DE TRABALHO AO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu conhecimento de que foi efectuada uma visita de trabalho ao concelho, no âmbito da Agenda XXI.-----

----Nela participaram delegações de diversos países tais como Áustria, Dinamarca e Eslovénia.-----

----Concluiu afirmando que o Plano Municipal de Ambiente está agora a dar os seus primeiros passos.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUTURA ROTUNDA NA ESTRADA NACIONAL 9 – FONTE GRADA:**-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que durante a próxima semana irão ser iniciados os trabalhos de terraplanagem tendentes à implantação de uma rotunda provisória no actual cruzamento para a Fonte Grada (EN 9), uma vez que foi dada autorização para o efeito, por parte do proprietário dos terrenos.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou que esta rotunda é uma necessidade e alertou o Sr. Vereador para que a mesma fique com o centro bem visível.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RUAS BATALHA REIS E CORONEL JOÃO LUÍS DE MOURA – OBRAS DE RECUPERAÇÃO:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Câmara não pode adiar mais a reparação das ruas em título, as quais têm o piso bastantes degradado.-----

----O Sr. Presidente disse ter anotado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ARRANJO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO DE SÃO MIGUEL:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que atendeu a D. Luísa Chasqueira Nabais, relativamente ao assunto em título. Explicou que uma vez que não há venda de sepulturas, a munícipe mandou executar um murete de cimento na sepultura do marido e cobriu-a com pedra

mármore em placas removíveis. Por duas vezes apresentou requerimento solicitando autorização para embelezar a sepultura, mas não foi autorizada. Uma vez que considera que no Regulamento não há nada que a impeça de embelezar a mesma, questionou o Sr. Vereador acerca deste assunto.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que há um Protocolo de delegação da competência de gestão do Cemitério de São Miguel na Junta de Freguesia de Santa Maria.-----

----Há algum tempo recebeu uma carta acerca do assunto, deslocou-se ao cemitério e viu o que se passava, mas nessa altura já havia troca de correspondência com a Junta de Freguesia que inclusivamente levou o caso à reunião da Junta.-----

----Na sua opinião a Junta de Freguesia tem razão, a obra foi feita ilegalmente, não havendo qualquer autorização para a fazer.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – RESPOSTAS ÀS EXPOSIÇÕES:**-----

----A Sra. Vereador Dra. Rosa Matos Alves deu nota de que alguns munícipes lhe disseram que as respostas às exposições do Plano Director Municipal são evasivas e que por isso lhes deixam dúvidas. Questionou se nestas situações as pessoas podem pedir a clarificação da resposta junto da Divisão de Ordenamento do Território.-----

----O Sr. Presidente informou que foram criadas diversas respostas tipo. Já forma apresentados alguns pedidos de esclarecimento e a Divisão de Ordenamento do Território vai dando resposta aos mesmos.-----

----Informou ainda que todo o processo foi entregue na CTA pelo que se aguarda parecer.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – JORNADA CONTÍNUA:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse ter tomado conhecimento que a Câmara adoptou um novo horário de trabalho, concretamente a jornada contínua.-----

----O Sr. Vereador Vale Paulos já tinha vindo a público dar nota desta alteração e o seu principal argumento era que os funcionários tinham mais sossego para trabalhar.-----

----Na sua opinião embora não fosse obrigatório apresentar este assunto ao Executivo deveria ter sido dado conhecimento.-----

----Disse entender a necessidade de adequar o horário quer do atendimento, quer do trabalho, no entanto questionou o Sr. Presidente relativamente aos argumentos que estão subjacentes a esta alteração.-----

----Informou que quando tem possibilidade questiona os funcionários acerca deste assunto, e ficou a saber que nalguns turnos poderão haver funcionários com dificuldades em adaptar o seu horário com

o das Escolas, o que traz transtornos familiares e dificuldades na interação entre os serviços da Câmara.-----

----Tomou também conhecimento que a Divisão de Ordenamento do Território irá só funcionar no período da manhã, por isso à tarde não se pode falar com aquela Divisão -----

----Realçou que a grande queixa dos munícipes é relativamente à morosidade dos processos e não do atendimento, por isso solicitou que o Sr. Presidente a informe das grandes razões que levaram a esta alteração pois está muito céptica relativamente à mesma.-----

----Questionou ainda se este novo horário não irá ter como consequência o aumento do número de funcionários da Câmara.-----

----Disse ainda que falou com pessoas que têm dificuldade em conciliar os horários escolares e com outras que lhe disseram que têm mais sossego para trabalhar, não havendo uniformidade de posições. Como Vereadora está preocupada, pois não sabe se os custos que a Câmara irá pagar não serão superiores aos benefícios.-----

----Por último lamentou que este assunto não tenha sido previamente apresentado ao Executivo.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que não tem conhecimento da alteração de horário de funcionamento da Câmara, por isso não se pronuncia sobre o assunto.-----

---O Sr. Presidente esclareceu que a finalidade da jornada contínua é ter um período de atendimento ao público das 8h30m às 18h. Para isso é necessário ver se a Câmara tem capacidade de resposta. Houve reuniões de Chefias e ficou decidido avançar, em termos experimentais, com a Divisão de Gestão Urbanística.-----

----A experiência resultou, os técnicos despacham mais, porque têm mais condições de trabalho, daí que se tenha estendido aos restantes serviços, também em regime experimental.-----

----O custo acrescido que este novo horário poderá ter, será apenas nos lugares de atendimento ao público onde provavelmente será possível fazer algum reforço.-----

----Informou que foram criados dois horários essenciais das 8h30m às 14h e das 13h30m às 19h. Foi também criado um horário transversal das 10h às 16h com meia hora para almoço, a meio do período.-----

----Deu ainda nota de que ficou também decidido que Secção a Secção, se houvesse entendimento, poderia ser fixado o funcionário no período da manhã ou da tarde. Em situação normal, haverá rotatividade mensal.-----

----Há situações excepcionais de pessoas que trabalham em equipa e por isso não é possível dividir em dois horários, como seja o caso da Divisão de Ordenamento do Território e do SIG – Sistema de Informação Geográfica. Nestes casos o entendimento será feito com prévia marcação.-----

----Declarou que reconhece que há interesse dos funcionários em trabalhar em jornada contínua, pois tem-se uma equipa muito mais motivada. Na Divisão de Gestão Urbanística, onde é possível

quantificar, verifica-se que há muito mais processos vistos depois da jornada contínua, do que antes. Está a decorrer o período experimental e a finalidade é o alargamento do atendimento ao público. Se tal objectivo não se puder atingir então acaba a jornada contínua.-----

----Pretende-se que venha a haver um único atendimento para todos os serviços, a funcionar com dois grupos de pessoas, num total de 12. para tanto terão que ser recicladas as pessoas que já hoje fazem atendimento e eventualmente contratar algumas.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que o atendimento central é excelente, mas não entende a razão da jornada contínua.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que sem a jornada contínua não se conseguia ter, na retaguarda, pessoas que respondam durante todo o tempo.-----

----Na próxima segunda feira haverá nova reunião com os dirigentes, e se tudo estiver a correr bem, o alargamento do atendimento ao público irá acontecer durante o mês de Janeiro.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves informou que algumas pessoas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento já a questionaram sobre a jornada contínua.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO EM GALA DO DESPORTO ESCOLAR 2004 À CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**-----

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que foi atribuído à Câmara Municipal de Torres Vedras o Prémio “Autarquia”, ao nível da Direcção Regional de Educação de Lisboa, o qual será entregue na Gala do Desporto Escolar – 2004, e que visa a atribuição de prémios a entidades que se distinguiram no âmbito do Desporto Escolar.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **VISITA DO SENHOR MINISTRO DA AGRICULTURA À CAMPOTEC:**-----

----O Sr. Presidente informou que o Sr. Ministro da Agricultura esteve ontem dia 15/11/2004, em Torres Vedras, mais concretamente na Campotec, mas não comunicou à Câmara, nem o convidou a estar presente. Apenas foi enviado fax ao Presidente da Assembleia Municipal a informar da visita.--

----Nesta sequência enviou um fax ao Sr. Ministro a dizer que tinha tido conhecimento e a pedir que tente resolver as questões ambientais da Campotec.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30horas.**-----

----**Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, com a presença do Sr. Presidente e dos Vereadores Vale Paulos, Carlos Bernardes, Caetano Dinis, Dr. Luís Carlos Lopes, e Dra. Rita Sammer.**-----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:**-----

-----O Sr. Presidente propôs, como metodologia de trabalho, a análise de cada um dos artigos da proposta de alteração apresentada, devendo os técnicos presentes prestarem esclarecimentos sempre que necessário. Com esta metodologia concordaram todos os membros presentes.-----

-----**Capítulo II – Procedimentos:**-----

-----**Artº 5º - Licença ou autorização de operações de loteamento**-----

-----A Câmara deliberou aprovar a seguinte redacção para o nº 1 do artº 5º:-----

-----“1- Sem prejuízo do disposto na portaria aplicável e em vigor, o pedido de licenciamento ou autorização, referente a operações de loteamento poderá ainda ser instruído, sempre que a situação o justifique, ou os serviços assim o exijam, com os seguintes elementos:”-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada para as alíneas d), l) e m) do nº 1 do artº 5º.-----

-----**Artº 6º - Licenciamento ou autorização de obras de urbanização:**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o nº 1 do artº 6º:-----

-----“Sem prejuízo do disposto na portaria aplicável e em vigor, o pedido de licenciamento ou autorização, de obras de urbanização, poderá ainda ser instruído, sempre que a situação o justifique, ou os serviços assim o exijam, com os seguintes elementos:”-----

-----**Artº 6-A (aditado)- Recepção provisória de obras de urbanização**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o nº 1 do artº 6º-A:-----

-----“1- O pedido de recepção provisória de obras de urbanização poderá ainda ser instruído, sempre que a situação o justifique, ou os serviços assim o exijam, com os seguintes elementos:”-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada para as alíneas a), b), c), d), e e) do nº 1 do artº 6-A.--

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o nº 2 do artº 6-A:-----

-----“2-É condição para a recepção provisória de obras de urbanização a instalação do mobiliário urbano.”-----

-----**Artº 7º -Licença ou autorização de obras de urbanização:**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o nº 1 do artº 7º:-----

-----“1- Sem prejuízo do disposto na portaria aplicável e em vigor, o pedido de licenciamento ou autorização, de obras de edificação, poderá ainda ser instruído, sempre que a situação o justifique, ou os serviços técnicos o exijam, com os seguintes elementos:”-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada para as alíneas j) e l), do nº 1 do artº 7º.-----

-----**Artº 9º- Licenciamento ou autorização de obras de alteração:**-----

-----**Artº 14º - Número de colecções:**-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada.-----

-----**Artº 27º - Indústria**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o n.º 1 do art.º 27.º:-----

-----“1- Sem prejuízo do disposto na portaria aplicável e em vigor, o pedido de licenciamento ou autorização, referente à implantação de indústria, poderá ainda ser instruído, sempre que a situação o justifique, ou os serviços técnicos o exijam, com os seguintes elementos:”-----

-----**Art.º 40.º - Estacionamento**-----

-----A Câmara aprovou a alteração proposta.-----

-----**Art.º 46.º - Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para os n.º.s 1 e 3 do art.º 46.º:-----

-----“1- As operações de loteamento devem prever o local para a colocação de equipamentos de recolha indiferenciada e de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, por forma a satisfazer as necessidades do loteamento.”-----

-----3- A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Art.º 47.º - Cálculo da produção diária de RSU**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Art.º 48.º - Dimensões**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Art.º 50.º** - A Câmara deliberou mandar publicar o anexo I.-----

-----**Art.º 55.º - Ocupação dos logradouros e profundidade das edificações**-----

-----A Câmara aprovou a alteração proposta.-----

-----**Art.º 56.º - Alinhamentos e alargamentos**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Art.º 57.º - Fachadas**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Art.º 61.º - Interiores**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

-----**Art.º 63.º - Estacionamento**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis mostrou algumas dúvidas relativamente à aplicação deste artigo.--

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau questionou se quando há um edifício que é demolido, construído um novo e não sendo possível dar cumprimento ao estacionamento, se tem que pagar pelo que falta. Na sua opinião, se assim for, a Câmara está a fomentar a desertificação das zonas consolidadas da cidade.-----

-----Uma cidade velha tem que ser renovada e o que a Câmara está a fazer é tornar essa renovação impossível. Onde é manifestamente impossível fazer estacionamento subterrâneo, não é justo cobrar um valor tão alto pela falta de estacionamento.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que pode ser do interesse da Câmara que não haja estacionamento, mas esses terá a Câmara que resolver -----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião a Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

-----O Vereador Engº Pistacchini Calhau referiu que só faz sentido que seja pago o estacionamento quando há ampliação do número de fracções, pois estão efectivamente a sobrecarregar as infraestruturas existentes .-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a desertificação tem vindo a ser permitida pela Câmara ao autorizar outras utilizações em vez de habitação.-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o artº 63º:-----

-----“1-As construções novas devem assegurar estacionamento dentro da edificação na proporção definida no nº 1 do artº 39º.-----

-----2 – Eliminar-----

-----3 – Eliminar-----

-----2- nº 4 da proposta de alteração.-----

-----3 – nº 5 da proposta de alteração-----

-----4 – texto igual ao nº 3 do artº 71º do Regulamento do PDMTV (proposta de revisão).-----

-----**Artº 67º - Rampas e Estacionamento**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Artº 71º - Monta-carros /Veículos**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Artº 73º - Circulação de pessoas**-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada.-----

-----**Capítulo IV – Taxas pela emissão de alvarás**-----

-----**Artº 119º - Isenção e Redução**-----

-----**nº 5 do Artº 119º**-----

-----A Câmara aprovou, por maioria de 7 votos a favor, e 1 voto contra do Vereador Caetano Dinis, a proposta de alteração apresentada para o nº 5 do artº 119º.-----

-----O Vereador Caetano Dinis declarou que votou contra a isenção, aceitando que a Câmara fixe uma taxa simbólica.-----

-----**nº 6 do artº 119º**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.-----

-----**Artº 120º - Isenção e redução no Centro Histórico**-----

-----A Câmara aprovou a seguinte redacção para o artº 12º:-----

-----“Estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas na área abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica de Torres Vedras”.-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Vereador Engº Pistacchini Calhau.**-----

-----**Capítulo V – Taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas**-----

-----**Artº 121 – Objecto**-----

-----O sr. Presidente propôs que a alínea a) do nº 2 do artº 121º, passe a ter a seguinte redacção:-----

-----“a) As operações de loteamento e suas alterações.”-----

-----A Câmara aprovou, por maioria, com 3 votos contra dos Vereadores Dra. Rita Sammer, Dr. Luís Carlos Lopes, e Dra. Rosa Matos Alves, e 5 votos a favor dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta de alteração ao nº 2 do artº 121º, apresentada pelo Sr. Presidente.-----

-----Foi ainda aprovada a alteração proposta às alíneas b), c) e d) do artº 121º.-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

-----**Artº 124º - Cálculo da Taxa Aplicável**-----

-----A Câmara aprovou, por maioria de 4 votos a favor do Sr. Presidente e dos Vereadores Vale Paulos, Carlos Bernardes e Caetano Dinis e 3 abstenções dos Vereadores Dra. Rita Sammer, Dr. Luís Carlos Lopes e Dra. Rosa Matos Alves, a proposta apresentada para o nº 1 do Artº 124º. Foi também aprovada a proposta apresentada para o nº 2 do Artº 124º.-----

-----**Artº 125º - Isenções, deduções e reduções à TMU**-----

-----A Câmara aprovou a alteração proposta para o nº 3 e nº 4 do Artº 125º.-----

-----**Artº 131º - Cálculo do valor da compensação em numerário**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que a Câmara deve valorizar e talvez dar algum benefício a quem não constrói pelo máximo, pois o facto de haver uma densidade populacional numa localidade, não quer dizer que a Câmara aprove o máximo.-----

-----**Voltaram a participar dos trabalhos da reunião, os Vereadores Dr. Jorge Ralha e Engº Pistacchini Calhau.**-----

-----Ainda no uso da palavra, o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter verificado que nos aglomerados urbanos de nível I – zonas consolidadas, o valor da compensação continua a ser excessivo.-----

-----O Sr. Presidente referiu que devem ser criados mecanismos para que o promotor pense no que lhe é mais vantajoso. Para quem recupera e amplia, a compensação deve ser diferente de quem constrói de novo.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau sugeriu que só deve pagar quem constrói mais fracções do que as já existentes, pois entende que estes valores não devem ser aplicados na cidade onde não é possível dar terrenos. Se o promotor não aumentar a densidade, não haverá sobrecarga das infraestruturas, uma vez que elas já existem.-----

-----O Sr. Presidente considerou que o valor proposto é equilibrado, uma vez que há logradouros de

prédios que podem ser cedidos para utilização pública.-----

----O Vereador Engº Pistacchini Calhau referiu que a Câmara tinha umas taxas relativamente baixas e subiram agora exponencialmente. Na sua opinião as taxas devem subir ligeiramente e no próximo ano ajustar-se outra vez.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que ao tributar apenas o excedente das fracções está a criar-se um diferencial entre recuperar o que está edificado e a construção nova, o que na sua opinião, é preferível. No entanto propôs que venha a ser revista a fórmula de modo a que o valor chegue a €125/m<sup>2</sup>.-----

----O Vereador Engº Pistacchini Calhau declarou que não está em condições de aprovar os valores propostos para o Artº 131º e por isso gostaria que os técnicos apresentassem uma simulação com as duas hipóteses, ou seja, com 2 fracções adicionais, e contabilizando todas as fracções.-----

----O Vereador Caetano Dinis disse que a Câmara, como autora do Regulamento tem que encontrar o equilíbrio, por isso há que escolher a melhor opção definindo se o que é demolido é novo e se o que é recuperado deve ser isentado.-----

----Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos da reunião, sugerindo que a mesma continue no próximo dia 23/11, pelas 10 horas, devendo, entretanto, os técnicos estudarem a fórmula prevista no Artº 131º de modo a que o valor do K4 seja de 0.90.-----

----Atenta a urgência do processo que a seguir se indica, o Sr. Presidente solicitou que a Câmara deliberasse sobre o mesmo, após o que se consideraria a reunião suspensa, conforme proposto, o que foi aceite por todos os membros do Executivo.-----

**IMI – TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A APLICAR EM 2005 – FIXAÇÃO:**-----

----Conforme determina o n.º 4 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos seguintes intervalos:-----

----Prédios Urbanos: 0,4% a 0,8%-----

----Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%.-----

----Salienta-se a obrigatoriedade da Assembleia Municipal ter de fixar a taxa da IMI a aplicar em 2005, dentro dos intervalos citados, deliberação essa que tem de ser recebida na Direcção Geral dos Impostos até ao dia 30 de Novembro, sob pena, se assim não for, de vir a ser aplicada a taxa mínima referida.-----

----O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:-----

----Prédios Urbanos – 0,7%-----

----Prédios Urbanos Avaliados nos termos do CIMI – 0,4%-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que não concorda com toda a estruturação da Lei a qual

provoca grandes injustiças. Deste modo e porque não está reflectido na prática o que está previsto na Lei, irá votar contra.

-----A Câmara deliberou, por maioria de 8 votos a favor e 1 voto contra do Vereador Caetano Dinis, apresentar à Assembleia Municipal, atenta a sua competência nesta matéria, a seguinte proposta:-----

-----Prédios Urbanos – 0,7%-----

-----Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI- 0,4%-----

-----**No dia 23/11/2004, pelas 10 horas recomeçaram os trabalhos da reunião iniciada no passado dia 16/11, sob a presidência do Sr. Presidente, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, e com a presença de todos os Vereadores que compõem o Executivo:**-----

-----O Sr. Presidente propôs que a Câmara retome a análise da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, o que foi aceite por todos.

-----Tendo por base informação técnica, propôs a anulação do ponto 7 do artº 67º, corrigindo o nº 3 do mesmo artigo, o qual passará a ter a seguinte redacção:-----

-----**Artº 67º -Rampas e Estacionamento**-----

-----**3 – No interior dos edifícios ou prédios deve ser contemplada uma zona de espera sem quaisquer obstáculos junto à via pública, e que deve obedecer às seguintes condições:”**-----

-----A Câmara aprovou a redacção proposta.

-----Voltando à análise do artº 131º, o Sr. Presidente informou que foi reformulado e que agora se enquadra no artº 128º, pelo que propôs que os seus nº.s 2 e 3 passem a ter a seguinte redacção:-----

-----**Artº 128º- Áreas para espaços verdes e utilização colectiva, infraestruturas viárias e equipamentos:** -----

-----2- Nas operações de edificação com impacte semelhante a operações de loteamento, o cálculo das cedências das áreas verdes e equipamento de utilização colectiva é determinado sobre o diferencial entre o número de fracções ou unidades existentes e as propostas.

-----3- O cálculo das cedências referidas no ponto anterior será efectuado através da área média de fogo a multiplicar pelo número de fracções ou unidades acrescidas, com excepção da habitação em moradia unifamiliar que será contabilizada por cada fogo a mais.”

-----A Câmara aprovou a nova redacção proposta.

-----A Vereadora Dra. Rita Sammer considerou que é justo que a taxa se contabilize apenas pela diferença, mas também é justo que se considere que se trata de uma operação semelhante a um loteamento se o número de fogos a mais for superior a 8.

-----Com esta posição concordou o Vereador Caetano Dinis pois se o promotor não tem áreas de cedência, deve manter o que tem, porque se aumenta também tem perspectiva de investimento. O promotor, conhecendo as regras opta pelo que lhe dá mais vantagens.

-----O Vereador Engº Pistacchini Calhau disse ter constatado uma melhoria significativa na proposta

pois houve uma preocupação de não fomentar a desertificação na cidade.-----

----No entanto, no caso de haver um espaço vazio ou uma vivenda e se o promotor fizer 8 fracções não paga nada. Se fizer 10, compensa pelas 9 ou 10, e isto não está correcto, pois no caso de não ser possível ceder, irá inviabilizar a construção.-----

----A Vereadora Dra. Rosa Matos Alves disse ter registado o trabalho difícil e meritório dos técnicos que apresentaram esta proposta de alteração ao Regulamento.-----

----Declarou que a sua preocupação, bem como dos seus colegas, é que a cidade não fique desertificada devido ao aumento das taxas, por isso há uma grande preocupação para que as compensações nas zonas consolidadas não venham onerar demasiado o custo da construção. Assim, desde que esteja salvaguardado, do ponto de vista político, que não haverá paralisação ou fuga de promotores, devido às consequências nefastas do Regulamento, o Partido Social Democrata aprova as alterações propostas.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Zona Histórica poderá vir a ser toda recuperada com isenção total das taxas. Deste modo a Câmara está a dar algum estímulo à recuperação, ou pelo menos esta proposta não está a onerar quem queira investir nessa zona.-----

----Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente submeteu à votação, na generalidade a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 8 votos a favor.-----

---- Foi assim deliberado abrir, durante 30 dias, Inquérito Público sobre a proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação, cujo prazo se iniciará no dia imediato à sua publicação, na II Série do Diário da República.-----

----Anota-se que a alteração aprovada ficará arquivada em pasta anexa ao respectivo Livro de Actas.

**“FESTAS DA CIDADE” – PREÇO DE BILHETES DE ESPECTÁCULOS E DE LIVROS – RATIFICAÇÃO:**-----

----Informação subscrita pelo Dr. Sérgio Galvão, com data de 29/10/2004, a qual dá conhecimento do seguinte:-----

----“1º- Na sequência da reunião efectuada e face às decisões tomadas, sugere-se que as actividades com entrada paga, cujo valor será de € 5,00, sejam as seguintes:-----

----Concerto do Kepa Junkera;-----

----Concerto de Rui Veloso;-----

----Festival das Vindimas;-----

----Concerto Gonçalo Pescada/Duo Paris Moscovo;-----

----Concerto João Frade Trio/Jean Louis Noton-----

----2º - Mais informo que foi assinado um protocolo com o IVV para que nas Festas da Cidade se

vendam publicações do referido Instituto, sendo o preço pago o mesmo que o Instituto da Vinha pratica, sendo a Câmara Municipal um mero intermediário, pagando posteriormente o mesmo valor aos proprietários.

-----Esta actividade terá o intuito de enriquecer e promover a mostra de vinhos.

-----A saber:

-----“Castas Portuguesas” – Agurelas de Roque Gameiro – PVP € 60,00 (IVA incluído a 19%);

-----“Digressões Gastronómicas no País das Uvas” – Coelho, Adolfo – PVP € 37,00 (IVA incluído a 5%);

-----“Controlo de Qualidade dos Vinhos – Química Enológica – Métodos Analíticos” – PVP € 15,71 (IVA incluído a 5%);

-----Catálogo das castas – Região do Ribatejo, Oeste e Península de Setúbal” – PVP € 8,90 (IVA incluído a 5%).

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Sr. Presidente através do qual aprovou os preços propostos.

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves e passou a participar dos mesmos o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**

**PRÉMIO BIENAL DE ARQUITECTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:**

-----Proposta subscrita pelo Sr. Presidente onde se lê:

-----“Presente Relatório da Comissão de Selecção de Projectos para o “Prémio Bienal de Arquitectura da Câmara Municipal de Torres Vedras”, proponho que seja criada uma quarta categoria a concurso que englobe todas as edificações que não se enquadram nas categorias de “Edifícios de Habitação Colectiva” e de “Edifícios de habitação Unifamiliar”, uma vez que existe toda uma panóplia de outras construções, cujo mérito pode e deve ser enaltecido.

-----Consequentemente, o artº 2º do Regulamento passará a ter a seguinte redacção:

-----“O Prémio Bienal de Arquitectura da Câmara Municipal de Torres Vedras é atribuído em quatro categorias:

-----a) Edifícios de Habitação Colectiva;

-----b) Edifícios de Habitação Unifamiliar;

-----c) Outros Edifícios;

-----d) Restauro, remodelação ou reabilitação de imóvel existente.

-----Para a constituição do Júri, nos termos da alínea d) do artº 5º do citado Regulamento, proponho

que a Câmara Municipal de Torres Vedras nomeie o Arqtº Jorge Martins, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.” -----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou:-----

-----1º - Aprovar a alteração ao Regulamento do Prémio Bienal de Arquitectura da Câmara Municipal de Torres Vedras conforme proposto, dando a devida publicidade;-----

-----2º - Nomear o Arqt.º Jorge Martins da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano para integrar o júri, nos termos da alínea d) do artigo 5 do Regulamento.---

**LIMITADORES DE SOM – BARES DE TORRES VEDRAS:** -----

-----Informação subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

-----“ A Câmara em 18/05/2004, deliberou oficial aos bares “Bate Papo”, “Celeiro”, “Horagá” e “Porta 3-A”, para, no prazo de 60 dias, instalarem limitadores de som lacrados, de forma a que o ruído não exceda os 3db.-----

-----Em 27/10/04, a Fiscalização Municipal, após deslocação aos referidos bares, informou que apenas o “Horagá” e o “Bate Papo” instalaram os limitadores de som, os quais se encontram devidamente lacrados.-----

-----Posteriormente o bar “Celeiro” vem apresentar justificação para a não instalação do equipamento, referindo as melhorias efectuadas, por forma a dotar o estabelecimento de isolamento acústico, bem como o facto de que , no presente ano, não praticarem a actividade de “música ao vivo”.-----

-----Submete-se ao Executivo para decisão.-----

-----O Sr. Presidente, tendo em conta a informação prestada, propôs os seguintes horários:-----

-----Bar “Porta 3 A” – Sociedade de Alimentos Pré-confeccionados, Lda. – redução do horário de funcionamento para as 24 horas, uma vez que no prazo concedido não foi instalado o limitador de som lacrado, de forma a que o ruído não exceda os 3 decibéis.-----

-----Bar “Bate Papo” – encerramento às 2 horas todos os dias da semana, uma vez que o estabelecimento possui um aparelho limitador de som devidamente instalado.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis, o seguinte:---

-----1º - Aprovar a proposta do Sr. Presidente, e nessa sequência efectuar audiência prévia dos interessados, nos termos da lei;-----

-----2º - Não aceitar a justificação apresentada pelo Bar “O Celeiro”, pois um Bar provoca sempre ruído, notificando o proprietário de que dispõe do prazo de 30 dias para instalar limitador de som lacrado, de forma a que o ruído não exceda os 3 decibéis, sob pena de, em caso de incumprimento a Câmara vir a reduzir o horário de funcionamento do Bar para as 24 horas.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou que se absteve porque embora considere a proposta redutora do ruído, tem para si que mesmo com os limitadores de som, as reclamações irão continuar

porque a questão está na génese da instalação dos bares.-----

**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES – NOMEACÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara na qual, e na sequência do pedido de substituição de representante na Comissão de Protecção de Menores, apresentado pela Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, na reunião camarária de 13/07/2004, sugere a nomeação do Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para representar a Câmara na citada Comissão.-----

-----A Câmara deliberou nomear o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha para representar a Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Menores, com possibilidade de substituição por um técnico superior, em situações excepcionais.-----

**CONCURSOS PÚBLICOS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 197/99 DE 08/06, PARA:**

**- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO PARA O CHOUPAL E ERMIDA;**-----

**- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO PARA A PONDE PEDONAL;**-----

**- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO PARA O PÁTIO ALFAZEMA; E**-----

**- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO PARA AS MARGENS DO SIZANDRO.**-----

-----Presente informação subscrita pelo júri do concurso em título.-----

-----Dá conhecimento que o júri dos concursos públicos referidos em epígrafe, após reunião, constatou a existência de uma incorrecção no artigo 4º dos respectivos programas de concurso, ou seja, a introdução do 3º factor – Composição da equipa técnica e respectivos “currícula” profissional e académicos – no critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa;-----

-----Porquanto, o n.º 3 do artigo 55º do DL 197/99, de 8 de Junho, dispõe que: “Na análise do conteúdo das propostas não se pode, em qualquer circunstância, ter em consideração, directa ou indirectamente, factores relacionados com as habilitações profissionais ou capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.”-----

-----Assim, e por força da disposição legal supra citada, propõe que sejam rectificadas os anúncios e programas dos concursos com observância das mesmas formalidades de publicação, e o conseqüente, adiamento dos actos públicos marcados para os dias 3 e 4 de Novembro de 2004.-----

-----Nesta sequência, submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os despachos exarados pelo Presidente da Câmara em 05/11/2004, através dos quais aprovou os anúncios rectificativos de cada um dos concursos.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar os despachos do Sr. Presidente exarados em 05/11/2004, através dos quais aprovou os anúncios rectificativos de cada um dos concursos em título.-----

**PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS E MINUTA DE PROTOCOLO DE DELEGACÃO DE PODERES DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS NA PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.:**-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta que a seguir se transcreve:-----

-----“A Promotorres-Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M. tem como objecto social a organização, patrocínio e prestação de serviços de eventos de natureza cultural, desportiva e social, bem como a gestão de equipamentos.-----

-----É sabido que a empresa apenas pode dar resposta, não só às solicitações, devidamente protocoladas, da Câmara Municipal, detentora da totalidade do seu capital, mas também à iniciativa dos seus órgãos sociais, se dispuser de meios eficazes para o fazer.-----

-----Atenta esta condição, e a referida natureza do objecto da empresa, o Parque de Exposições e a maioria dos respectivos equipamentos, são, certamente, o palco privilegiado para a sua acção, numa perspectiva de rendibilidade, autonomia e dinamismo no seu arranque.-----

-----Com efeito, a gestão empresarial de um espaço com dimensão do Parque de Exposições é fundamental para a consolidação da empresa, aliás tal como foi concebida.-----

-----Face ao exposto, proponho que:-----

-----1 - A Câmara transfira para a Promotorres-Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M., a gestão dos seguintes equipamentos do Parque de Exposições:-----

-----Pavilhão Expo-----

-----Pavilhão Multiusos-----

-----Parque de Estacionamento.-----

-----2 - A transferência se efectue mediante protocolo que contemple, designadamente:-----

-----a) A fixação de uma renda anual-----

-----b) A utilização do espaço por parte da Câmara, sempre que necessário e com reserva atempada;-

-----c) A definição da responsabilidade dos investimentos a efectuar no Parque de Exposições, bem como de outras obras de manutenção.”-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta de Protocolo em título.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que haveria toda a conveniência que o Bar “Margem Esquerda” também ficasse afecto à Promotorres.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que não tendo a Promotorres uma história muito abonatória, não aceita que a Câmara assuma no preâmbulo deste Protocolo que “não dispõe de

recursos que lhe permitam assegurar a exploração directa destes equipamentos de uma forma adequada e eficaz”.

-----Disse concordar que se dê algo, em termos de património, para que a empresa sobreviva, porque a mesma só por si não conseguirá, mas não concorda totalmente com a proposta apresentada.

-----Mostrou ainda algumas dúvidas relativamente ao teor da cláusula 5ª, pois na sua opinião, nem daqui a 5 anos haverão lucros.

-----O Sr. Presidente disse concordar com o Sr. Vereador Caetano Dinis no que se refere ao preâmbulo do Protocolo.

-----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau questionou por que razão a Câmara está a ceder o Pavilhão do Bairro Arenes por 5 anos, quando o protocolo pode ser rescindido com 90 dias de antecedência, na sua opinião isto não faz sentido.

-----Relativamente à cláusula 3ª referiu que tal como está, a Câmara apenas controla a gestão pois eles só apresentam o plano de realizações.

-----Sugeriu a anulação da cláusula 5ª, pois a mesma não faz sentido. Considerou grave que a Promotorres leve os equipamentos todos mas a responsabilidade continua a ser da Câmara. Sempre pensou que a Câmara concedia a gestão dos equipamentos para fazer determinadas iniciativas, mas não é isso que está definido no Protocolo.

-----Por sua vez a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que está pouco esclarecida quanto às funções efectivas da Promotorres.

-----Na sua opinião não faz sentido a ser obrigada a apresentar à Câmara um plano de realizações e que a Câmara não tenha que o aprovar.

-----Disse ainda não entender como é que os eventos constantes da cláusula 6ª são da inteira responsabilidade da Câmara e como é que cabe à Promotorres gerir equipamentos que são essenciais para a realização de um conjunto de eventos e que estes eventos estejam fora da responsabilidade da Promotorres.

-----Este Protocolo altera e excede aquilo que foi falado, em altura própria, sobre o que seria a Promotorres. Declarou que leu o Protocolo, mas não ficou esclarecida pois não está claro o que é da responsabilidade da Câmara e o que é responsabilidade da Promotorres, necessitando portanto, de mais esclarecimentos.

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a Câmara está a ceder a exploração do Parque de Estacionamento do Mercado sem saber o que acontece ao pessoal que faz aquele serviço. A gestão de eventos pode resultar melhor se for uma empresa, mas esta proposta deixa de fora eventos importantes que serviram de base à criação da Promotorres.

-----Sugeriu que a Câmara ceda também a gestão do Parque de Estacionamento que no futuro será público (António Miranda Júnior).

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que a proposta de Protocolo apresentada é uma

desagradável surpresa. Considerou insólito que tenha acabado a Sociedade Unipessoal e agora surja uma empresa que não será mais do que uma Comissão de Festas.-----

-----Disse que tem dúvidas relativamente ao quadro de pessoal, que não foi apresentado, embora se comente já o nome do futuro secretário-geral.-----

-----Referiu ainda que as festas quadrimestrais a que o Sr. Presidente se referiu a semana passada estão todas de fora.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes refutou as palavras do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, uma vez que estão reunidas as condições para que se possa dar o primeiro passo para avançar e eventualmente mais tarde poderá também ser gerido pela Promotorres o Teatro Cine para além de outros equipamentos. No futuro poderão ser dados outros passos para que a Promotorres projecte a cidade através de um conjunto de eventos já de renome, mas também através de um outro conjunto de eventos que venham também a dignificar o concelho.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que o relatório do Tribunal de Contas sobre a Promotorres, Sociedade Unipessoal, apontava duas questões essenciais, ou seja, a promiscuidade entre o património da Promotorres e o da Câmara e a falta de instrumentos de gestão previsional. Face à Lei, quem tutela é a Câmara e é também quem dá as directrizes. A Promotorres tem que ter uma gestão rigorosa e foi um acto heróico durante 4 anos produzir as iniciativas com um capital social de 2000 contos, um Vereador e um Administrativo.-----

-----Quanto ao Pavilhão de Arenas esclareceu que o objectivo é dispor de um local distinto para que a Promotorres armazene o seu património.-----

-----Esclareceu ainda que os direitos dos eventos previstos na cláusula 6ª são da Câmara Municipal de Torres Vedras, por isso deve ser a Câmara a definir anualmente a forma como a Promotorres deve produzir esses eventos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que os eventos complexos são os que ficam de fora. Assim se a Promotorres não quiser celebrar o Protocolo, não o faz e terá que ser a Câmara a assumir. Para a Promotorres ficará apenas a parte dos espectáculos e isso pode ser entregue a agentes para o efeito.-----

-----O Sr. Presidente referiu que os eventos da cláusula 6ª são do conhecimento de todos e também é do conhecimento de todos os que dão prejuízo e os que dão lucro, daí que não haja outro caminho senão protocolar com a Promotorres cada um dos eventos, dizendo o que se pretende para cada um deles.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a Câmara deve ter um papel activo no que diz respeito ao que a Promotorres irá realizar. Sendo a Promotorres e a Câmara as mesmas pessoas, a forma como está definido o Protocolo, não transfere para o Executivo qualquer responsabilidade. A Câmara devia ter em conta o estudo anteriormente feito e deveria ser a Câmara a aprovar o Plano de

Actividades, pois deve ser a Câmara a última a pronunciar-se.-----

----Assim propôs que as cláusulas 3ª e 6ª do Protocolo venham a ser alteradas. -----

----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau lembrou que a Promotorres era uma empresa fantasma que o Tribunal de Contas arrasou propondo a sua extinção. Não gostaria que acontecesse o mesmo a esta nova Promotorres pois pensou que esta iria ter uma gestão profissional mas não será assim. É uma empresa concessionária de um conjunto de equipamentos que não sabe o que vai fazer.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que nos estatutos da Promotorres a aprovação do quadro de pessoal é da competência do Conselho de Administração, mas a Câmara tomará conhecimento do mesmo. Acrescentou que é prematuro dizer quem vai mudar para a Promotorres, sem saber o que será transferido.-----

----Quanto à aprovação do Plano de Actividades não se opõe a que o mesmo venha a ser aprovado pela Câmara.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse concordar com a eliminação da cláusula 5ª. Disse ainda que relativamente às Festas da Cidade a Câmara nunca sugeriu nada, pois não lhe foi dada essa possibilidade.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves declarou que o Sr. Presidente faz as coisas sem falar com os membros do Executivo, por isso este Protocolo não lhe dá qualquer segurança nem garantias de que a esta empresa, e mesmo utilizando património que custou muito dinheiro à Câmara, não irá acontecer, em termos de gestão, o mesmo que sucedeu anteriormente com a Sociedade Unipessoal. -

----Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente, fazendo um resumo do que foi dito, propôs as seguintes alterações:-----

----**Cláusula Primeira**-----

----nº 2 – A Câmara Municipal de Torres Vedras, permite ainda a título gratuito, a utilização do expavilhão do carnaval, sito no Bairro Arenas, cuja cedência vigorará enquanto vigorar o protocolo à Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM.-----

----**Cláusula Terceira**-----

----nº 2 – Para efeitos do número anterior obriga-se a Promotorres - Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM. a apresentar à Câmara Municipal de Torres Vedras, até 31 de Outubro de cada ano, o plano de realizações do ano seguinte, sujeitando-se à sua aprovação.-----

----**Cláusula Quinta**-----

----A cedência dos equipamentos à Promotorres é a título gratuito e eventuais resultados da exploração serão aplicados mediante deliberação da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----**Cláusula Sexta**-----

----nº 1 – A iniciativa de eventos de reconhecido interesse público, como o Carnaval, Feira de S. Pedro, Oeste Infantil, Festa de Outono, e Festas da Cidade, são da responsabilidade da Câmara

Municipal de Torres Vedras, sendo a sua organização da responsabilidade da Promotorres - Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM., ou outras entidades, através de protocolo a celebrar pontualmente, mediante eventuais contrapartidas financeiras.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, de 4 votos a favor dos membros do Executivo eleitos pelo Partido Socialista, 3 votos contra dos Vereadores Dra. Rita Sammer, Dra. Rosa Matos Alves e Dr. Luís Carlos Lopes e 2 abstenções dos Vereadores Caetano Dinis e Engº Pistacchini Calhau, aprovar o protocolo a celebrar com a Promotorres, com a proposta de alterações apresentada pelo Sr. Presidente.-----

-----***Declaração de voto apresentada pela Vereadora Dra. Rita Sammer:***-----

-----“Embora as alterações ao protocolo, algumas por mim sugeridas, melhorem e garantam a salvaguarda dos interesses da Câmara Municipal de Torres Vedras, nesta matéria, voto contra porque considero que quer o protocolo quer os equipamentos a ceder, são incoerentes e desconformes com o estudo de viabilidade efectuado e presente à Câmara na altura própria.”-----

-----***Declaração de voto apresentada pelo Vereador Dr. Luís Carlos Lopes:***-----

-----“Independentemente de tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente, nomeadamente, em relação à minha postura, acho que as alterações por nós sugeridas só provam que afinal haviam dúvidas generalizadas na Vereação e que não eram vãs”.-----

-----***Declaração de voto apresentada pelo Vereador Caetano Dinis:***-----

-----“Apesar da proposta de protocolo ter sido modificada com o decurso da discussão, não me parece ainda que a Câmara tenha definido e defendido a sua responsabilidade nalguns eventos e também não me conformo com os considerandos que vêm na fase inicial do protocolo porque a Câmara se considera incapaz e isso do meu ponto de vista é inadmissível”.-----

-----***Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara***-----

-----“Todo e qualquer texto legal, assim como todo e qualquer contrato nunca é perfeito e pode ser sempre aperfeiçoado e quero dizer que estou ao lado do Vereador Caetano Dinis no que se refere aos considerandos do protocolo, porém o mesmo não regula a postura futura.”.-----

**SECCÃO DE APROVISIONAMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DA TOTALIDADE DOS PROJECTOS DE EXECUÇÃO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DE TORRES VEDRAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA:**-----

-----Informação do Júri do Concurso com data de 28/10/2004, a qual dá conhecimento do seguinte:--

-----O júri do concurso público referido em epígrafe, após reunião, constatou a existência de uma incorrecção no artigo 4º do respectivo programa de concurso, ou seja, a introdução do 3º factor – Composição da equipa técnica e respectivos “currícula” profissional e científico no critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa.-----

-----Porquanto, o n.º 3 do artigo 55º do DL 197/99, de 8 de Junho, dispõe que: “Na análise do conteúdo das propostas não se pode, em qualquer circunstância, ter em consideração, directa ou indirectamente, factores relacionados com as habilitações profissionais ou capacidade financeira ou técnica dos concorrentes.”-----

-----Assim, e por força da disposição legal supra citada, propõe que sejam rectificadas o anúncio e programa de concurso, com observância das mesmas formalidades de publicação, e o consequente adiamento do acto público marcado para o dia 5 de Janeiro de 2005.-----

-----Face ao exposto, submete-se ao Executivo, para efeitos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os despachos do Presidente datados de 29/10/2004, e 2/11/2004, através dos quais aprovou a informação do Júri e o anúncio rectificativo, respectivamente.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar os despachos do Presidente da Câmara exarados em 29/10/2004 e 02/11/2004, através dos quais aprovou a informação do júri e o anúncio rectificativo, respectivamente.-----

**DOM – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA DE A-DOS-CUNHADOS – REVISÃO DE PREÇOS:**-----

-----Foi apresentada factura n.º 88, com data de 7/9/2004, pela firma Paulo & Filhos, Lda. referente à revisão de preços da empreitada em título, no valor de € 11.868,79, com exclusão do IVA.-----

-----O DOM informa que, de acordo com o exposto no art.º 199º do D.L. 59/99, de 2/03, na sua actual redacção:-----

-----“1- O preço das empreitadas de obras públicas será obrigatoriamente revisto, nos termos das cláusulas insertas nos contratos, os quais todavia, deverão subordinar-se aos princípios fundamentais previstos na lei especial aplicável”. -----

-----A Câmara, deliberou por maioria com uma abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, aprovar a revisão de preços apresentada pela Firma Paulo & Filhos, Lda., referente à empreitada em título, no valor de € 11.868,79, com exclusão do IVA, conforme factura n.º 88 de 07/09/2004, autorizando, portanto, a realização da despesa.-----

**DOM – EMPREITADA DE CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – PRECO GLOBAL – D.L. 59/99, DE 2/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS – INSTALAÇÃO ELÉCTRICA:**-----

-----Presente informação n.º 67 do DOM datada de 3/9/2004, a qual dá conhecimento que foi apresentada pela firma proposta de execução de trabalhos a mais n.º 4, a qual se refere a alterações no projecto das instalações eléctricas – aumento de potência de 90 KVA para 250 KVA, e que

ascende ao valor de € 55.710,70, IVA não incluído.-----

----A fiscalização da obra informa que as quantidades apresentadas pelo empreiteiro encontram-se correctas e que os preços unitários encontram-se dentro dos preços de mercado.-----

----Face ao exposto, submete-se o processo ao Executivo, com vista a:-----

----aprovação e realização da despesa relativa aos trabalhos a mais no valor de € 55.710,70, IVA não incluído;-----

----autorização de prorrogação de prazo legal de 5 dias de calendário;-----

----aprovação da minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, aprovar a realização dos trabalhos a mais constantes da proposta apresentada pela Firma Certar – Sociedade de Construções, S.A., autorizando a realização da despesa no valor de € 55.710,70, IVA não incluído.-----

----Mais foi deliberado autorizar a prorrogação legal de 5 dias de calendário.-----

----Por último foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos da lei.-----

**DOM – EMPREITADA DE CONCEPCÃO/CONSTRUCÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – REVISÃO DE PREÇOS – 2ª FASE:**-----

----Informação do DOM com data de 28/9/2004, a qual dá conhecimento que foi apresentada pela firma Certar – Sociedade de Construções, S.A. uma revisão de preços no valor de € 45.853,36, com exclusão do IVA, correspondente à factura nº 1742 de 14/9/2004.-----

----Informa que esta revisão foi verificada e aprovada pela empresa responsável pela fiscalização da obra.-----

----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo para aprovação.-----

----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, aprovar a revisão de preços apresentada pela Firma Certar – Sociedade de Construções, S.A. no valor de € 45.853,36, com exclusão do IVA, conformefactura n.º 1.742, de 14/09/2004, autorizando, portanto, a realização da despesa.-----

**SECTOR DE AMBIENTE – CANDIDATURA AO PROGRAMA LIFE:**-----

----Informação do Sector de Ambiente datada de 09/11/2004, na qual é proposta a elaboração de duas candidaturas a este programa com os seguintes projectos:-----

----Concepção e construção de uma rede de ciclovias na cidade de Torres Vedras, incluindo as já previstas no Polis da cidade e no Plano de Pormenor de Expansão Sul Poente Várzea em elaboração, bem como a ciclovia Porto Novo- Santa Cruz.-----

----Instalação de um posto de abastecimento de gás natural num terreno do município, de modo a incentivar a utilização deste combustível por parte dos consumidores e assim contribuir para o

cumprimento das metas europeias definidas neste âmbito.-----

----Por forma a concretizar estas candidaturas é imprescindível dispor de projectos de execução para a sua formalização e apreciação, por parte das entidade competentes. Assim sendo, torna-se necessário que a Divisão de Ordenamento do Território elabore o projecto de execução da rede de ciclovias da cidade de Torres Vedras e da ciclovia Porto Novo – Santa Cruz e que o DOM, em colaboração com a Amagás, elabore o projecto de execução do posto de abastecimento de gás natural.-----

----A Câmara deliberou vir a apresentar duas candidaturas ao Programa Life, com os seguintes projectos:-----

----Concepção e construção de uma rede de ciclovias na cidade de Torres Vedras, incluindo as já previstas no Polis da cidade e no Plano de Pormenor de Expansão Sul Poente Várzea, em elaboração, bem como a ciclovia Porto Novo-Santa Cruz.-----

----Instalação de um posto de abastecimento de gás natural num terreno do município, de modo a incentivar a utilização deste combustível, por parte dos consumidores, e assim contribuir para o cumprimento das metas europeias definidas neste âmbito.-----

----Por forma a concretizar estas candidaturas é imprescindível dispor de projectos de execução para a sua formalização e apreciação, por parte das entidades competentes, pelo que foi deliberado incumbir a Divisão de Ordenamento do Território de elaborar o projecto de execução da rede de ciclovias da Cidade de Torres Vedras e da ciclovia Porto Novo-Santa Cruz, e o Departamento de Obras Municipais, em colaboração com a Amagás, de elaborar o projecto de execução do posto de abastecimento de gás natural.-----

#### **CROSS INTERNACIONAL DE TORRES VEDRAS – PROTOCOLO A CELEBRAR COM A UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE:**-----

----Submete-se ao Executivo o Protocolo em título, cujo objecto é a definição dos termos da colaboração entre a Câmara Municipal de Torres Vedras e a UDO, visando a realização do Cross Internacional de Torres Vedras, e dá suporte à concessão de um apoio financeiro no valor de € 25.000.-----

----A Câmara deliberou aprovar o Protocolo em título, o qual dá suporte à concessão de um apoio financeiro à União Desportiva do Oeste, no valor de € 25.000.-----

#### **CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE TORRES VEDRAS – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

----Proposta subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

----“Tendo em consideração que o Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras assegurou a permanência dos nossos colaboradores que, habitualmente, acampavam no espaço municipal do Ex-Karting, reservando-lhes um local que teve necessidade de algumas obras de manutenção,

proponho a atribuição de € 600, para apoio dessas obras.”-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder ao Clube de Campismo e Caravanismo de Torres Vedras um apoio financeiro no montante de € 600, para obras de manutenção no Parque de Campismo, de modo a acolher funcionários municipais que habitualmente acampavam no espaço do Ex-Karting.-----

**SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação n.º 223, datada de 28/10/2004, do Sector de Desporto, na qual é proposta a concessão de um apoio financeiro à Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl, no montante de € 250, para apoio à realização de uma prova desportiva de Atletismo.-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl, no montante de € 250, para apoio à realização de uma prova desportiva de Atletismo.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITACÃO:**-----

-----Informação n.º 249, datada de 04/11/2004, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a concessão de um apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Torres Vedras (Centro de Intervenção Comunitária da Boavista Olheiros), no montante de € 1000, para apoio à aquisição de material a utilizar no Atelier de Artes Manuais, actividade destinada à ocupação de mulheres desempregadas residentes no Bairro Social da Boavista Olheiros.-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, conceder um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Torres Vedras (Centro de Intervenção Comunitária da Boavista Olheiros), no montante de € 1.000, para apoio à aquisição de material a utilizar no Atelier de Artes Manuais, actividade destinada à ocupação de mulheres desempregadas residentes no Bairro Social da Boavista Olheiros.-----

**SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE – SUBSÍDIO DE REPRESENTAÇÃO:**-----

-----Informação subscrita pelo Sr. Presidente, a qual se passa a transcrever:-----

-----“ Em audiência concedida à Direcção demissionária do SCUT, foi por esta solicitada a emissão de Declaração por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras em como no ano de 2005 atribuirá àquela instituição o subsídio de representação idêntico ao atribuído nos anos de 2003 e 2004, ou seja no valor de € 99.759,58.-----

-----Submete-se o pedido à consideração da Câmara Municipal.”-----

-----A Câmara deliberou assumir o compromisso de atribuir ao SCUT, no ano de 2005, um apoio financeiro, no âmbito da representação, idêntico ao atribuído nos anos de 2003 e 2004, que foi no

montante de € 99.759,58.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 501, da Secção de Aprovisionamento, com data de 08/11/2004, da qual constam 7 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 1.775,02.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 1.775,02, conforme consta da informação n.º 501 da Secção de Aprovisionamento.-----

**SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS — HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE VIVEIRISTA:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do n.º 1 do art. 39º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujo único candidato aprovado foi Sónia Isabel Alves dos Santos com 10,875 valores. -----

-----A Câmara, deliberou mediante votação por escrutínio secreto, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – DECRETO-LEI Nº 259/98, DE 18/8:**-----

-----Informações n.ºs 244 e 245, da DASC, datada de 19/7/2004, na qual dá conhecimento que os funcionários abaixo indicados, estão a atingir o limite de horas de trabalho extraordinário e reconhecendo-se indispensável a prestação desse trabalho por parte dos mesmos, solicita que a Câmara autorize a ultrapassagem dos limites fixados por lei e conseqüente pagamento, atentas as percentagens previstas no diploma acima referido e com efeitos retroactivos.-----

-----**Divisão de Acção Social e Cultural** – Gabinete de Apoio ao Vereador:-----

-----Paula Cristina do Amaral Martins – Assistente Administrativo Principal-----

-----**Sector de Assuntos Culturais (Teatro Cine):**-----

-----Maria Glória Silva Alves – Assistente Administrativo-----

-----**Sector de Turismo:**-----

-----Helder Oliveira Ferreira – Sonoplasta-----

-----Francisco Manuel P. Paulo – Jardineiro (serviço no Castelo)-----

-----**Sector de Educação:**-----

-----António Gregório Rodrigues – Motorista de Pesados Colectivos-----

-----Joaquim Fernando L. Faria – Fiel de Armazém-----

-----Maria do Rosário S. André – Aux. Acção Educativa-----

-----**Sector de Juventude:**-----

-----Isabel Maria Ferreira da Silva – Assistente Administrativo-----

-----**Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação:**-----

-----Ana Teresa G. Botelho – Auxiliar dos Serviços Gerais.-----

-----A Câmara deliberou, para efeitos do n.º 5 do artigo 27º do Decreto-lei n.º 259/98, de 18/08, reconhecer indispensável a manutenção dos serviços prestados pelos funcionários acima indicados, autorizando, portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na lei.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 13ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2004:**-----

----Submetem-se à consideração da Câmara, para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, a 13ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 13ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2004, as quais foram elaboradas nos termos dos pontos 8.3.2. e 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

----Maria Rita Rodrigues e Outros, pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 7,73 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 2516 da Freguesia do Ramalhal, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 38,65.-----

----A requerente solicita a isenção do pagamento das despesas relativas à celebração da escritura e do respectivo registo.-----

-----A Câmara avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/2/2002, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar a respectiva escritura de cedência.-----

----Mais foi deliberado isentar a requerente do pagamento das despesas relativas à celebração da escritura e do respectivo registo, dado a referida doação ser do interesse do Município.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/60/2004 – SILVESTRE NEVES & FILHOS, SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, LDA. – CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA AO ABRIGO DO ARTIGO 25º “OUTROS USOS” – SIROL – FREGUESIA DE DOIS**

**PORTOS:**-----

-----A requerente pretende construir uma arrecadação agrícola com a área de 450m<sup>2</sup> em local classificado como Reserva Agrícola Nacional, Espaço Florestal Silvo Pastoril, Reserva Ecológica Nacional e uma pequena faixa em espaço definido como Agrícola.-----

-----A Câmara, em sua reunião de 13/07/2004, deliberou manter o indeferimento do pedido a que se refere o processo em título, disponibilizando-se, no entanto a apreciar uma outra alternativa em termos de localização de modo a que o impacto paisagístico seja o mais reduzido possível.-----

-----Em 05/11/2004, o Sr. Vereador Vale Paulos informa que, após visita ao local com a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, verificou que não foram encontradas alternativas credíveis à implantação em causa.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Caetano Dinis, considerar o pedido abrangido pelo artº 25º do Plano Director Municipal “Outros Usos”, para construção da arrecadação agrícola, com 450m<sup>2</sup>, a implantar numa faixa de terreno classificado como espaço agrícola, na condição da construção ter uma imagem tradicional.-----

**REQUERIMENTO Nº 21834/04 – BEFESA GESTIÓN DE RESÍDUOS INDUSTRIALES SL – CASAL DA BOMBARDA – INSTALAÇÃO DE ATERRO:**-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em 02/11/2004, presente novamente em título.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que o processo venha a ser analisado pelo Sector de Ambiente, após o que poderão ir ao local e se eventualmente assim for entendido poderá, a convite da requerente, deslocar-se uma delegação a Espanha para ver como funciona este tipo de aterro.-----

-----A Câmara deliberou incumbir o Sector de Ambiente de emitir parecer sobre o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL 13/03 – MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA E OUTRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO – CERRADO – FREGUESIA DE CARVOEIRA:**-----

-----A requerente solicitou, em tempos, um pedido de viabilidade de loteamento constituído por 8 lotes destinado a moradias unifamiliares, sobre o qual recaiu parecer desfavorável.-----

-----Contudo nesse mesmo parecer os serviços técnicos informam que uma intervenção para o local terá viabilidade caso:-----

-----uma proposta para o local assente num condomínio e não num loteamento, com o mesmo número de fogos;-----

-----seja respeitada a servidão à linha de água, ou apresentada autorização para ocupação da mesma, emitida pela CCDR-LVT;-----

-----seja dada resposta ao parecer do Instituto de Estradas de Portugal.-----

-----Conhecedora deste parecer a requerente apresenta um requerimento onde solicita que seja

concedida a viabilidade de construção de um condomínio privado no prédio em análise, respeitando as condicionantes acima expressas.-----

-----Os serviços técnicos informam que a petição agora apresentada não altera o parecer emitido anteriormente o qual remete para o indeferimento.-----

-----No entanto tendo em consideração os antecedentes, a requerente poderá solicitar um novo pedido de viabilidade para a construção de um condomínio, ou um pedido de licenciamento para a construção do mesmo.-----

-----Em ambos os casos devem ser respeitadas as condicionantes acima indicadas e já comunicadas à requerente, mantendo-se o parecer desfavorável, com os fundamentos supra referenciados.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido, devendo informar-se a requerente que um pedido de licenciamento para um condomínio terá viabilidade desde que respeite todas as normas legais e regulamentares aplicáveis e as condições referidas no parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto ao processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 28/10/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS IL/03/04 – JOÃO LUÍS RAMOS ALVES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CAIXEIROS – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É proposta a constituição de 11 lotes, destinados a moradias unifamiliares com dois pisos.-----

-----O prédio que se pretende lotear encontra-se inserido em espaço florestal.-----

-----Os serviços técnicos informam que a proposta não reúne as condições necessárias para a sua aprovação, pelo que a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido com os fundamentos constantes do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente relativamente ao processo em título, com fundamento constante do parecer técnico emitido em 11/10/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT 3/99 – BLOCOTORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FILHA BOA – CARVOEIRA:-**-----

-----Foi solicitada nova apreciação do processo em título, uma vez que o requerente não procedeu ao levantamento da licença no prazo que lhe foi concedido para o efeito.-----

-----Os serviços técnicos informam que o processo reúne condições de aprovação propondo que a Câmara delibere no sentido do licenciamento das obras de urbanização.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido em 19/01/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 02/673/2004 – AMÉRICO VENTURA – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2002 – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-**

**CUNHADOS:**-----

-----A Câmara, em sua reunião de 27/07/2004 concordou com o desenho urbano referente ao pedido em título, nas condições constantes do parecer técnico.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento que tendo decorrido o prazo de discussão pública não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, deliberou aprovar o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 02-433/88 – MANUEL FERREIRA DOS SANTOS – ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO SIMPLES – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O requerente pretende alterar as áreas de construção e de implantação dos lotes 1 a 5 do alvará de loteamento 6/89, e introduzir aproveitamento de sótão nos lotes 2 a 5.-----

-----Os serviços técnicos informam que se registam aumentos nas áreas de implantação e construção da habitação, mas também nas áreas relativas aos anexos (garagens).-----

-----O requerente não dá cumprimento ao parecer técnico anterior, tendo mantido o local previsto para os anexos à extrema, em conformidade com o alvará que se encontra aprovado.-----

-----Uma vez que os lotes 1 a 5 ainda não se encontram construídos, e que os lotes 6 e 7 não prevêem a ocupação das suas extremidades com anexos, seria de todo benéfico para o ordenamento urbano que o mesmo se passasse com os lotes agora a alterar.-----

-----Contudo o atendendo a que o requerente mantém a proposta do alvará actual, não efectuando o aumento das garagens como inicialmente pretendia, submete-se este assunto à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Caetano Dinis, deferir a alteração ao alvará a que se refere o processo em título, nas condições do parecer técnico emitido em 05/11/2004.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP-1582/79 – SERAFIM FRANCO CORDEIRO – ALTERAÇÕES A ESTABELECIMENTO COMERCIAL – ESTACIONAMENTO – RUA D. MANUEL II, N.º 53 – A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O presente pedido diz respeito à alteração de uma loja e arrecadação para 3 lojas, sendo duas delas na actual loja e a terceira na arrecadação.-----

-----Os serviços técnicos informam que é obrigatório três lugares para a loja que irá substituir a arrecadação e um lugar para uma das lojas do piso térreo, pois a outra já está efectivamente

licenciada para o efeito.-----

----Atendendo a que o local tem grande carência de lugares para estacionamento automóvel e a proposta não contempla a cedência destes, foi oficiado ao promotor para, no prazo de 10 dias informar se iria alterar o projecto de forma a contemplar o estacionamento devido, ou se equaciona a compensação em numerário ao Município nos termos da Tabela de Taxas, no valor de € 68.412.-----

----Veio entretanto o requerente apresentar exposição referindo que o valor calculado para a compensação, pelo seu valor elevado, inviabiliza totalmente a pretensão.-----

----A Câmara deliberou não prescindir da compensação em numerário, pela falta dos lugares de estacionamento, nos termos da tabela de taxas em vigor, atendendo a que o local tem grande carência de lugares para estacionamento automóvel.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/163/2003 – ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES DI GIUSTRO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CAIXEIROS – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----Na sequência do deliberado na reunião de 02/11/2004 e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, uma vez que face à localização do prédio a Câmara considerou urbanisticamente incorrecta a construção da moradia no local.-----

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 2/11 a 15/11/2004, num total de 71 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTO NÃO AGENDADO:**-----

----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua

actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação do assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a discussão do assunto que a seguir se indica, considerando-o portanto, parte integrante de agenda.-----

**ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NOS DIAS 1 E 8 DE DEZEMBRO:**-----

-----Informação do Sr. Vereador Caetano Dinis na qual dá conhecimento da vontade manifestada pelos operadores do Mercado Municipal (Praça), com o apoio da ACIRO, para abertura do Mercado nos dias 1 e 8 de Dezembro (Feriados Nacionais).-----

-----A Câmara deliberou autorizar o funcionamento do Mercado Municipal de Torres Vedras nos próximos dias 1 e 8 de Dezembro de 2004 (Feriados Nacionais).-----

-----Mais foi deliberado dar a devida publicidade.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das seguintes: “Proposta de Alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação - nº 5 do artº 119º; alínea a) do nº 2 do artº 121º; artº 124º - Cálculo da Taxa Aplicável; “IMI – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar em 2005 – Fixação”; “Limitadores de Som – Bares de Torres Vedras”; “Proposta de Transferência de Equipamentos e Minuta de Protocolo de Delegação de Poderes de Gestão da Câmara Municipal de Torres Vedras na Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM”; “DOM – Empreitada de Construção de um Jardim de Infância de A-dos-Cunhados – Revisão de Preços”; “DOM – Empreitada de Concepção/Construção de um Pavilhão de Exposições/Multiusos para o Parque Regional de Exposições em Torres Vedras – Preço global – DL 59/99, de 2/03, na sua actual redacção – Proposta de Trabalhos a Mais – Instalação Eléctrica”; “DOM – Empreitada de Concepção/Construção de um Pavilhão de Exposições/Multiusos para o Parque Regional de Exposições em Torres Vedras – Revisão de Preços – 2ª Fase”; “Processo de Obras IO/60/2004 – Silvestre Neves & Filhos, Sociedade de Agricultura de Grupo, Lda. – Construção de Arrecadação Agrícola ao abrigo do artigo 25º “Outros Usos” – Sirol – Freguesia de Dois Portos”; “Processo de Obras Nº 02-433/88 – Manuel Ferreira dos Santos – Alteração de Loteamento Simples – Póvoa de Penafirme – Freguesia de A-dos-Cunhados”-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 16h30m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de

Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do  
Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---